

# Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA

CR. \$ 0,40

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE

CR. \$ 0,50

## Diário do Executivo

### INTERVENÇÃO FEDERAL

#### DECRETO N. 13.053, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1942

Dá Regulamento ao Serviço de Saúde da Força Policial do Estado.  
O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas, de conformidade com o artigo 7.º, n. 1, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939,

**Decreta:**  
etc. .... — Retificações:  
.....  
Artigo 7.º.  
10 — organizar, submetendo à aprovação do Comando Geral, o plano de fabricação do I. F. D., fiscalizando a sua execução;  
12 — autorizar o fornecimento pela L. F. D., dos pedidos ordinários dentro das dotações previstas nas tabelas aprovadas;  
13 — propor ao Comando Geral as medidas complementares no sentido de satisfazer as requisições das autoridades militares competentes, relativamente às necessidades dos respectivos serviços de saúde; etc. ....

#### DECRETO N. 13.056, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1942

Aprova contrato de locação de prédio celebrado entre a Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública e o sr. Joaquim de Oliveira Pontes e outros.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Decreta:**  
Artigo 1.º — Fica aprovado o contrato celebrado entre a Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública e o sr. Joaquim de Oliveira Pontes e outros, para locação, pelo prazo de três anos, a partir de primeiro de janeiro do corrente exercício, e mediante o aluguel mensal de Cr. \$ 80,00 (sessenta cruzeiros), do prédio sito à rua Silveira Campos, n. 22, em Pirapora, município de Parnaíba, destinado ao funcionamento do Posto Policial daquela localidade.  
Artigo 2.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 17 de novembro de 1942.

**FERNANDO COSTA**  
Accacio Nogueira  
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, aos 17 de novembro de 1942.

**Alfredo Issa Assaly**  
Diretor Geral.

#### DECRETO N. 13.059, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1942

Aprova contrato de locação de prédio celebrado entre a Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública e os srs. Bardazzi e Begliomini.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Decreta:**  
Artigo 1.º — Fica aprovado o contrato celebrado entre a Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública e os srs. Bardazzi & Begliomini, para locação, pelo prazo de cinco (5) anos, a contar de primeiro de janeiro do corrente exercício, mediante o aluguel mensal de Cr. \$ 220,00 (duzentos e vinte cruzeiros), do prédio sito à rua Voluntário Pinheiro, n. 849, em Mogi das Cruzes, destinado ao funcionamento do Posto de Fiscalização Rodoviária local.  
Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 17 de novembro de 1942.

**FERNANDO COSTA**  
Accacio Nogueira  
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, aos 17 de novembro de 1942.

**Alfredo Issa Assaly**  
Diretor Geral.

#### DECRETO-LEI N. 13.066, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1942

Autoriza a Fazenda do Estado a receber, em doação, terreno em Marília.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, na conformidade do disposto no art. 6.º, n. IV, do decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939,

**Decreta:**  
Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a adquirir, por doação, da Prefeitura Municipal de Marília, a área de terreno abaixo caracterizada, situada naquele município e comarca, destinada à construção de um edifício para Grupo Escolar, a saber:  
"um terreno com 3.146 ms.2 (três mil cento e qua-

renta e seis metros quadrados), compreendendo os lotes ns. 2, 3, 4 e 5 da quadra 18 do Patrimônio de Vila Barbosa, medindo 66,00 ms. (sessenta e seis metros) de frente para a rua Dirceu, dividindo à direita com os lotes ns. 6 e 7, à esquerda com a rua 24 de Dezembro, e, aos fundos, com os lotes ns. 1, 7 e 10, todos do mesmo Patrimônio".

Artigo 2.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 18 de novembro de 1942.

**FERNANDO COSTA**  
Theotonio Monteiro de Barros Filho  
Abelardo Vergueiro Cesar

Publicado na Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública, aos 18 de novembro de 1942.  
**Aluizio Lopes de Oliveira**  
Diretor Geral

### PALACIO DO GOVERNO

#### DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Por decreto de 17 do corrente, nos termos do artigo 10, do decreto-lei n. 12.521, de 23 de janeiro de 1942, e atendendo ao que representou o senhor Diretor Geral do Departamento do Serviço Público, foi posto à disposição do aludido Departamento sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do seu cargo efetivo, d. Zoraide Almeida Barros do Amaral, 2.ª escriturária do Departamento das Municipalidades.

### SEGURANÇA PÚBLICA

Decretos de 16 do corrente:

**Aposentando** compulsoriamente, nos termos do art. 193, n. IV, combinado com o art. 195, inciso I, do decreto-lei n. 12.273, de 28-10-1941, a partir de 14-8-1942, o sr. Gumercindo Chagas Newton Leal, investigador de 4.ª classe do Corpo de Investigadores da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública;

**Admitindo**, nos termos da Resolução n. 91 — art. 1.º, letra "a" — de 10-3-1942, interinamente e a título precário, o sr. Diogenes de Freitas Montemor para, a partir de 28-8-1942, exercer o cargo de escrivão da Delegacia de Polícia de Jaboticabal, 3.ª classe, que se acha vago.

**Fixando**, por equidade, atendendo a que o sr. Gentil do Carmo Pinto, contador extranumerário da Diretoria do Serviço de Trânsito da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, vem exercendo, naquela Diretoria, funções de Chefe de Seção, os seus salários mensais em Cr. \$ 1.400,00 (mil e quatrocentos cruzeiros), a serem pagos pela verba n. 142-2-6 — Pessoal contratado da Capital.

**Fixando** em Cr. \$ 1.400,00 (mil e quatrocentos cruzeiros) mensais, os salários do dr. Rui Escorial Ferreira Santos, que exerce as funções de médico extranumerário do Serviço de Exames da Diretoria do Serviço de Trânsito da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, a serem pagos pela verba n. 142-2-6 — Pessoal contratado da Capital.

**Nomeando:**

Nos termos do art. 6.º, do decreto-lei n. 12.496, de 16-9-1942, o dr. Flaminio Favero — professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, bachareis Henrique de Souza Queiroz Meyer — Diretor Geral, em comissão, da Penitenciária do Estado, e Alfredo Issa Assaly — Diretor Geral da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, e sr. José Almeida Santos Neto — Chefe efetivo, da Seção de Viticultura e Frutas de Clima Temperado, da Divisão de Experimentação e Pesquisas (Instituto Agronômico) do Departamento da Produção Vegetal da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Administrativa do "Lar Juquiá".

### AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DECRETOS DE 16 DO CORRENTE

**Admitindo**, de acordo com a letra "a" do art. 10, da Resolução sob n. 91, de 10 de março último e nos termos do Decreto n. 10.344, de 21 de junho de 1939:

o senhor Paulo de Andrade Silva para, interinamente e a título precário, exercer o cargo de servente da Hospedaria de Imigrantes, do Serviço de Imigração e Colonização, com os vencimentos que lhe competirem na forma da lei;

o senhor Gervásio Pereira Goulart para, interinamente e a título precário, exercer o cargo de Motorista da Superintendência do Serviço de Imigração e Colonização, com os vencimentos que lhe competirem na forma da lei.

**Admitindo**, de acordo com a letra "a" do art. 1.º, da Resolução n. 91, de 10 de março último e nos termos do Decreto n. 9.859, de 23 de dezembro de 1938:

a senhora Maria de Queiroz Teles Moraes para, inter-

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO  
DIRETOR  
SUD MENNCCI  
Gerente: Manoel Nogueira de Carvalho  
Redator-Sec.: João de Oliveira Filho  
Rua da Gloria n. 358-364

rinamente e a título precário, exercer o cargo de 4.º escriturário, do Departamento de Assistência ao Cooperativismo, com os vencimentos que lhe competirem na forma da lei.

**Admitindo**, de acordo com a letra "a" do artigo 1.º, da Resolução sob n. 91, de 10 de março último e nos termos do Decreto n. 12.936, de 9 de setembro p. findo, o senhor Mario Monteiro Grassani para, interinamente e a título precário, exercer o cargo de dentista do Serviço de Imigração e Colonização, com os vencimentos que lhe competirem na forma da lei.

**Declarando sem efeito**, na parte que diz respeito ao senhor João D'Amico, servente técnico do Departamento de Zoologia, o decreto de 9 de setembro último, que autorizou diversos funcionários do mesmo Departamento, a realizarem uma viagem de estudos ao Estado do Espírito Santo, ficando, em consequência, também sem efeito a respectiva ajuda de custo de Cr. \$ 1.700,00 (mil e setecentos cruzeiros), arbitrada nos termos do art. 133 § 1.º do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941.

**Autorizando**, de acordo com o art. 41, § único, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, que a senhora d. Elza Arantes Queiroz, chefe, efetivo, da Seção de Protocolo e Arquivo do Serviço de Imigração e Colonização, tenha exercício junto ao Gabinete da Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio, pelo prazo de um (1) ano a contar desta data (16.11.42), sem prejuízo dos vencimentos e vantagens do seu cargo, a fim de ali prestar serviços.

**Autorizando**, de acordo com o artigo 41, § único, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, que a senhora Sílvia Nogueira de Lima, 4.ª escriturária, efetivo, do Departamento da Produção Vegetal, tenha exercício no Departamento da Produção Animal, para ali prestar serviços atinentes ao seu cargo, pelo prazo de um (1) ano, a contar desta data (16.11.42), sem prejuízo dos vencimentos e vantagens do seu cargo.

**Exonerando**, a pedido, o senhor Antonio Bento Ferraz, das funções de membro da Comissão de Restrição do Consumo dos Derivados do Petróleo.

**Exonerando**, de acordo com o artigo 93, § 1.º, letra a) do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, a pedido, a senhora Maria José de Barros Nogueira, do cargo de 4.º escriturária, efetivo, do Instituto Geográfico e Geológico.

**Designando**, de acordo com o artigo 47, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, o senhor Oscar da Silva Brito, sanitarista adjunto, efetivo, da Seção de Carnes e Derivados do Departamento da Produção Animal para, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens do seu cargo, acompanhar a Comissão de Pecuaristas ao Rio de Janeiro, a fim de entrar em entendimentos com a Presidência da República, Ministério da Agricultura e Prefeitura do Distrito Federal, sobre o decreto do tabelamento do gado em pé, ficando arbitrada, de conformidade com o artigo 122, combinado com o inciso V do artigo 118 do mesmo decreto-lei, a gratificação de Cr. \$800,00 (oitocentos cruzeiros), a título de representação.

**Conecedendo**, nos termos do artigo 87, n. 13, da Constituição do Estado, de 9-7-935 e de acordo com o artigo 32 do decreto-lei n. 10.875, de 30 de dezembro de 1939, ao senhor Getulino Vieira Pinto, técnico em Microbiologia, efetivo, do Serviço de Imigração e Colonização, mais a quarta parte do respectivo ordenado, visto haver o mesmo senhor provado contar mais de trinta (30) anos de efetivo exercício, antes da vigência do Decreto-lei n. 10.875, acima referido, conforme título de liquidação de tempo de serviço sob n. 890 — Processo G-6.331/42, expedido pela Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda.

DIVISÃO TERRITORIAL DO ESTADO  
Decreto n. 9.775 de 30 de novembro de 1938 que fixa o quadro de divisão territorial do Estado vigorando de 1.º de janeiro de 1939 a 31 de dezembro de 1943.  
390 páginas  
A venda na Administração da Imprensa  
Oficial — Preço: Cr. \$6,00